

## GERÊNCIA DE SAÚDE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 05/2021

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal , considerando as condições previstas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**, constantes no anexo I , referente ao cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021 da Gerência Municipal de Saúde.

2. Os candidatos terão os dias 28 e 29 de Julho de 2022 para comparecer na Gerência Municipal de Saúde, das 08:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munidos das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

1. RG;
2. CPF;
3. Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP/NIT
4. Certidão de Casamento ou nascimento;
5. CPF e Certidão de Nascimento dos filhos se menores;
6. Título de Eleitor;
7. Certidão Negativa Criminal - site da SEJUSP;
8. Comprovante de quitação eleitoral (última votação);
9. Atestado Admissional;
10. Comprovante de Residência;
11. Diploma ou certificado de conclusão de Curso ou histórico escolar;
12. Conta no banco Itaú de Naviraí-MS;
13. Registro no Conselho da Classe (Auxiliar em Saúde Bucal);
14. Reservista (para homens).

3. Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.diario\\_oficialms.com.br/assomasul](http://www.diario_oficialms.com.br/assomasul) e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 27 de Julho de 2022.

**Karin Taise Matsuoca**

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

### ANEXO I

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

### AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL :

<b>CLASSIFI- CAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>TITULO</b>	<b>EXPERIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>DATA NASC.</b>
15	Andrelicia Conceição dos Santos Silva		0	0	0 25/06/1982

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN